



Requerimento Nº 98/2026

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, Sr. Secretário Jonathan Francisco, se há estudos para criação de **uma Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência em nossa municipalidade.**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira de Godoy, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Governo, se há estudos para criação de **uma Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência em nossa municipalidade.**

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

O presente requerimento fundamenta-se na resposta ao Ofício S.G. nº 3102/2025 enviado pela Secretaria de Governo, na qual é informado que a Secretaria dos Direitos Humanos já contempla o Departamento da Pessoa com Deficiência. Contudo, embora tal estrutura represente um avanço institucional, entende-se que a criação de uma Secretaria específica possibilitaria uma atuação mais ampla, integrada e eficaz na formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

A instituição de uma Secretaria própria permitiria maior autonomia administrativa, melhor alocação de recursos, fortalecimento das ações intersetoriais e ampliação do atendimento às demandas desse público, garantindo a promoção da inclusão, acessibilidade, equidade e respeito aos direitos das pessoas com deficiência no âmbito municipal.



Lei 13.146/2015

“Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico”.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade administrativa, orçamentária e legal para a criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, considerando a relevância social da medida e os benefícios diretos à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

Requerimento Nº 98/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 615/2026 - 26/01/2026 10:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BGW0-STN8-2890-M294



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BGW0STN82890M294>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BGW0-STN8-2890-M294



Requerimento Nº 98/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 615/2026 - 26/01/2026 10:14 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: BGW0-STN8-2890-M294